



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Davinópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0414/2023
Processo nº 202400006011148

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.130.277/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DORCILIA CÂNDIDA DE JESUS, Nº 02, CENTRO.			
CIDADE: DAVINÓPOLIS	CEP: 75.730-000	TELEFONE FIXO: (64)3697-1150	CELULAR: (64)99607-6171
NOME DO RESPONSÁVEL: DIOGO ROSA NUNES			CPF: 024.821.221-47
ENDEREÇO: Rua João Rosa de Mesquita, Qd.: 08, Lt.: 01, Vila Ana Coelho da Silva, Davinópolis-GO.			CEP: 75.730-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituradavinopolis@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71052-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 3732
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Davinópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0414/2023
Processo nº 202400006011148

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL BALBINO ANTÔNIO FERREIRA.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL BALBINO ANTÔNIO FERREIRA.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A CONSTRUÇÃO DO MURO VAI POSSIBILITAR A MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL BALBINO ANTÔNIO FERREIRA E COM CONSEQUÊNCIA PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA APRENDIZAGEM E CONVIVÊNCIA DOS ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Davinópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0414/2023

Processo nº 202400006011148

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE MANTER A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DOS ESPAÇOS E PRIMANDO PELA PROTEÇÃO DOS ALUNOS E SERVIDORES E TAMBÉM DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS NOS QUAIS HÁ INVESTIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS.

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	-	RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Davinópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0414/2023
Processo nº 202400006011148

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Davinópolis - GO, 30 de abril de 2024.


Diogo Rosa Nunes
Prefeito Municipal

Diogo Rosa Nunes
Prefeito Municipal de Davinópolis - GO

13 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de Julho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação